



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: outubro/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Souza dos S. Ferreira**

**Coordenador de Apoio à Direção
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Elizabete Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenador do Sociopedagógico
Juliano Wagner Custodio Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Felipe Novaes Rangel**

**Coordenadora de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão
Raphael de Abreu Alves e
Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhana Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenadora de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Andreia Regina Silva Cabral Libório**

**Coordenadora NAPNE (NÚCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM
NEE)
Jandela C. G. dos Santos Tamashiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	25
1.1. PORTARIAS.....	24
2. RELATÓRIOS.....	01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 129/2025 - DRG/RGT/IFSP de 1 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento para aquisição de materiais de sonorização do *Campus* Registro:

Ernani José Fortunato Lisboa Enke (presidente)

André Luis Tessaro

Paulo César Martins de Oliveira

Raphael de Abreu Alves e Silva

Art. 2º - Os servidores docentes terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o final do processo de aquisição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 130/2025 - DRG/RGT/IFSP de 3 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025, PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 e o que consta no processo 23436.000508.2023-98, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do servidor **Jailson de Oliveira Arieira**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 12***95, lotado no *Campus* Registro.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Andre Luis Tessaro	10***49	Indicado pela unidade de exercício
Ronise Suzuki de Oliveira	21***64	Representante do colegiado
Raphael de Abreu Alves e Silva	28***79	Indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)

Art. 2º - A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 131/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora Central da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do Campus Registro.

Raphael de Abreu Alves e Silva - presidente

Rodrigo Andrade da Cruz

Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro

José Otávio Gengo Junior

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Paulo César Martins de Oliveira

Pedro Moratto Filho

Letícia Rosa Marques

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 2º - As atribuições da Comissão serão as de organizar a distribuição de tarefas do evento aos demais servidores do Campus, além de ser responsável pela centralização da programação e do gerenciamento dos recursos provenientes do CNPq.

Art. 3º - O presidente da Comissão fará jus a até 4 horas semanais de dedicação às atividades acima descritas, e os demais membros, 2 horas.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 132/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º-**DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a “COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO CAMPUS REGISTRO” para avaliação da Chamada Pública 01586/2025.

Elizabete Aparecida de Moraes Almeida

Hamilton Trigo Rollo Junior

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 2º- Esta portaria tem validade até o término do processo de licitação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 133/2025 - DRG/RGT/IFSP de 18 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Professor(a) orientador(a) de Estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Silvania Maria da Silva Gil

Alisson dos Reis Canto

Art. 2º - As competências do(a) professor(a) orientador(a) de estágio estão dispostas nos artigos 20 e 21 da PORTARIA NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º - Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 134/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora para captação de apoio e recursos para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do *Campus* Registro.

Rogério Haruo Watanabe - presidente

Anibal Takeshiro Fukamati

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Ronise Suzuki de Oliveira

Sherfis Gibran Ruwer

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Elaborar plano para captação de recursos;
- II. Fazer a prospecção de possíveis patrocinadores, apoiadores e parcerias;
- III. Estabelecer diálogo com as instituições e organizações pertinentes;
- IV. Realizar a captação de recursos financeiros, materiais e serviços;
- V. Coordenar a Comissão discente para captação de apoio e recursos para os eventos X Semana da Leitura e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA 12/2025-DRG/RGT/IFSP de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 135/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora de infraestrutura e tecnologia para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do *Campus* Registro.

Paulo César Martins de Oliveira - presidente

Jonatas Costa

Andrei Ricardo Rodrigues

Fernando José dos Santos Silva

Ali Hussein Shuman

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Definir as necessidades de infraestrutura e tecnologia;
- II. Identificar e providenciar materiais e equipamentos;
- III. Coordenar a montagem e desmontagem dos espaços do evento (palcos, estandes, salas, etc);
- IV. Instalar e gerenciar sistemas de áudio, vídeo e multimídia para apresentações, transmissões ao vivo, gravação, acesso à internet, etc;
- V. Coordenar a Comissão discente organizadora de Espaços Interativos e Salas Temáticas, se houver.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art 5º - REVOGAR a PORTARIA 14/2025-DRG/RGT/IFSP de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP -*Campus* Registro

PORTARIA Nº 136/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão organizadora de recepção dos convidados para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do *Campus* Registro.

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - presidente

Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro

Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Marcia Quirino Ferreira Oliveira

Maria Odete Almeida Rodrigues Oliveira

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Identificar a quantidade de palestrantes e convidados;
- II. Fazer o levantamento e controle dos recursos e provisões necessárias para o coffee break;
- III. Elaborar um plano de recepção e logística;
- IV. Trabalhar em conjunto com a Comissão Organizadora de Logística e Transporte;
- V. Organizar e conduzir a Sala de Recepção;
- VI. Coordenar a Comissão discente anfitriã, se houver.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.
Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA 16/2025-DRG/RGT/IFSP de 21 de fevereiro de 2025.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP – Campus Registro

PORTARIA Nº 137/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora de comunicação e publicidade da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do Campus Registro.

Bruno Ponsoni Costa - presidente

João Fabricio Pereira de Souza

Jucinara Alves de Melo

Karen Carrer Ruman de Bortoli

Arthur de Sousa Lima Vasconcelos

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Elaborar o planejamento estratégico de comunicação e publicidade;
- II. Criar materiais de divulgação;
- III. Executar ações de divulgação;
- IV. Gerenciar os canais de comunicação do evento;
- V. Acompanhar os resultados das ações de comunicação.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art 5º - REVOGAR a PORTARIA 18/2025-DRG/RGT/IFSP de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP – Campus Registro

PORTARIA Nº 138/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora de finanças e prestação de contas da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do Campus Registro.

Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke

Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida

Letícia Rosa Marques

Francisco Sergio Cunha

Rafael Vilar Cardoso

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Elaborar o planejamento financeiro e orçamentário;
- II. Gerenciar pagamentos, notas fiscais e recibos;
- III. Garantir a transparência na gestão dos recursos;
- IV. Elaborar relatórios de prestação de contas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA Nº 19/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 24 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP -Campus Registro

PORTARIA Nº 139/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora de orçamento e compras da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do *Campus* Registro.

Raphael de Abreu Alves e Silva - presidente

Letícia Rosa Marques

Ali Hussein Shuman

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Realizar levantamento de necessidades de materiais e serviços junto às demais comissões;
- II. Elaborar planilhas orçamentárias e solicitar cotações;
- III. Instruir os processos de compra e contratação de serviços;
- IV. Acompanhar a execução orçamentária e o recebimento de materiais;
- V. Trabalhar em conjunto com a Comissão de Finanças e Prestação de Contas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP – Campus Registro

PORTARIA Nº 140/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão organizadora de agendamento de visitas da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do *Campus* Registro.

Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro - presidente

Fernanda Souza Souto

Arthur de Sousa Lima Vasconcelos

Art. 2º Compete a essa comissão:

I. Gerenciar o sistema de agendamento para escolas e grupos visitantes;

II. Realizar o contato ativo com instituições de ensino para divulgar a possibilidade de visita;

III. Organizar a grade de horários e a distribuição das visitas para evitar superlotação;

IV. Comunicar às escolas e aos responsáveis os horários confirmados e as orientações para a visita.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP -Campus Registro

PORTARIA Nº 141/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora de escalas de atividades de alunos e docentes da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do Campus Registro.

Pedro Moratto Filho - presidente

Arianne Vellasco Gomes

Silvio Luiz Castelhana Firmino

Jailson de Oliveira Arieira

Andreia Regina Silva Cabral Libório

Ivelton soares da Silva

Art. 2º Compete a essa comissão:

I. Realizar o levantamento de necessidade de monitores e apoio docente para as atividades do evento;

II. Organizar e divulgar as escalas de trabalho dos alunos voluntários e servidores;

III. Definir as atribuições para cada função e orientar os participantes;

IV. Gerenciar a frequência e a substituição de pessoal durante o evento.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP -Campus Registro

PORTARIA Nº 142/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora dos roteiros das visitas guiadas da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do *Campus* Registro.

Márcio Lucio Rodrigues - presidente

Egídio Costa Filho

Sergio Augusto Godoy

Fernanda Souza Souto

Art. 2º Compete a essa comissão:

I. Elaborar um plano de acolhimento e fluxo para os visitantes e escolas;

II. Definir e organizar os roteiros de visita dentro do *campus*;

III. Coordenar a logística de chegada, circulação e partida dos grupos;

IV. Oferecer suporte e orientação aos visitantes durante o evento;

V. Trabalhar em conjunto com a comissão discente anfitriã para garantir a boa execução das visitas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP – *Campus* Registro

PORTARIA Nº 143/2025 - DRG/RGT/IFSP de 22 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento para aquisição de sistema de monitoramento por câmeras do *Campus* Registro: Ernani José Fortunato Lisboa Enke (presidente)

Bruno Ponsoni Costa

Edson Luis Xavier

Paulo Cesar Martins de Oliveira

Walter Alexandre de Araújo

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade: realizar os estudos técnicos preliminares, levantamento de necessidades, especificações de equipamentos e materiais (câmeras, NVRs, cabos, conectores e demais acessórios), e outras providências necessárias à instrução do processo de contratação.

Art. 3º - Os servidores docentes terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31/12/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 144/2025 - DRG/RGT/IFSP de 23 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Registro, de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Evandro Tortora

Andréia Regina Silva Cabral Libório

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski

João Henrique Cândido de Moura

Silvania Maria da Silva Gil

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Newton Ferreira da Silva

Ofélia Maria Marcondes

Alex Sander Silveira de Almeida

Marcelo Reginato Paim (suplente)

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3º e 9º da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 16 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 34/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 145/2025 - DRG/RGT/IFSP de 23 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de divulgação do processo seletivo do *Campus Registro*.

Amanda Martins - presidente

João Fabrício de Souza

Marcelo Reginato Paim

Fernanda Souza Souto

Newton Ferreira da Silva

Marcia Quirino Ferreira Oliveira

Kelwen Barbosa Fialho

Ali Hussein Shuman

Art. 2º Compete a essa Comissão:

I. Realizar agendamentos para diálogos e divulgação nas escolas;

II. Realizar visitas às escolas e Secretarias de Educação;

III. Realizar a distribuição de materiais impressos em demais espaços públicos;

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº

2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 30 de novembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP -Campus Registro

PORTARIA Nº 146/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR para o exercício da função de Conselheiros de Campus - Membros Externos, os abaixo relacionados, titulares e suplentes, para o mandato de dois anos, considerando o resultado do Edital 33/DRG/RGT/IFSP, de 01 de julho de 2025, em consoante ao exposto na RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP nº 9/2022, de 06 de setembro de 2022.

Segmento Representante do Poder Público:

Titular

Jéfferson Pécori Viana

Suplente

Tiago Marques de Oliveira

Segmento Representante da Sociedade Civil Organizada:

Titular

André Luiz Pereira de Moraes

Suplente

Carlos Eduardo Marques Severino

Segmento Egresso:

Titular

João Carlos Cardoso

Art. 2º- Esta portaria terá validade até a data de 24/09/2027.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP – Campus Registro

PORTARIA Nº 147/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora para captação de apoio e recursos para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do Campus Registro.

Rogério Haruo Watanabe - presidente
Anibal Takeshiro Fukamati
Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Sherfis Gibran Ruwer

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Elaborar plano para captação de recursos;
- II. Fazer a prospecção de possíveis patrocinadores, apoiadores e parcerias;
- III. Estabelecer diálogo com as instituições e organizações pertinentes;
- IV. Realizar a captação de recursos financeiros, materiais e serviços;
- V. Coordenar a Comissão discente para captação de apoio e recursos para os eventos X Semana da Leitura e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA 134/2025-DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP -Campus Registro

PORTARIA Nº 148/2025 - DRG/RGT/IFSP de 25 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, considerando a necessidade em dar andamento nas ações para promoção ao acesso e ao combate à retenção e evasão dos estudantes do Campus Registro do IFSP, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA RGT Nº0082/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Art. 2º - Reconstituir a Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes (CIPEE Local) do Campus Registro do IFSP com a finalidade de elaboração e acompanhamento do Plano Local de Acesso, Permanência e Êxito.

Art. 3º - Compete à CIPEE Local:

- I- Atuar de forma colaborativa com a Comissão Central para a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Institucional e Local de Acesso, Permanência e Êxito do Instituto Federal de São Paulo;
- II- Participar das reuniões junto à Comissão Central que tratam do acesso, permanência e êxito estudantil no IFSP;
- III- Realizar o levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre acesso, evasão e retenção escolar do campus;
- IV - Realizar estudos e análises dos principais fatores relacionados ao acesso, conclusão, retenção e evasão dos estudantes do campus;
- V- Articular junto aos demais setores do campus para elaboração do Plano Estratégico local de Acesso, Permanência e Êxito;
- VI- Realizar o monitoramento e avaliação do Plano Estratégico local, zelando pelo cumprimento das ações e metas previstas;
- VII- Propor ações de intervenção, em parceria com os demais setores do campus, para melhoria dos índices de acesso, desempenho acadêmico, de retenção e de evasão dos estudantes do campus;
- VIII- Elaborar relatórios das atividades de acompanhamento das ações de acesso, permanência e êxito desenvolvidas, bem como das ações não cumpridas, com a devida sinalização de reprogramação do cumprimento das metas estabelecidas;
- IX- Divulgar e avaliar anualmente, junto à comunidade escolar, os resultados das ações realizadas, com

base nas metas previstas no Plano Estratégico local, bem como a repactuação das metas em articulação com o PDI vigente;

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a CIPEE Local:

Heleni Sousa dos Santos
Arianne Vellasco Gomes
Jailson de Oliveira Arieira
Sílvio Luiz Castelhana Firmino
Sherfis Gibran Ruwer
Ivelton Soares da Silva
Silvania Maria da Silva Gil
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel
Amanda Martins
Helen Alcine Miranda Barbosa
Raphael de Abreu Alves e Silva
Letícia Rosa Marques
Juliano Wagner Custodio Rodrigues
Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro

I – Os servidores designados para a CIPEE Local disponibilizarão até 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades;

II – A distribuição das atividades específicas da CIPEE Local será definida internamente.

Art. 5º - A CIPEE Local é uma comissão permanente dos campi do IFSP e deverá ser recomposta a cada ano e por necessidade de substituição de membros.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor Geral
IFSP – Campus Registro

PORTARIA Nº 149/2025 - DRG/RGT/IFSP de 25 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão organizadora de escalas de atividades de alunos e docentes da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 do *Campus* Registro.

Pedro Moratto Filho - presidente
Arianne Vellasco Gomes
Sílvio Luiz Castelhana Firmino
Jailson de Oliveira Arieira
Marcelo Reginato Paim
Ivelton soares da Silva

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Realizar o levantamento de necessidade de monitores e apoio docente para as atividades do evento;
- II. Organizar e divulgar as escalas de trabalho dos alunos voluntários e servidores;
- III. Definir as atribuições para cada função e orientar os participantes;
- IV. Gerenciar a frequência e a substituição de pessoal durante o evento.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA Nº 141/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

IFSP -Campus Registro

PORTARIA Nº 150/2025 - DRG/RGT/IFSP de 30 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Fabício Paraíso Rocha** para exercer a função de Coordenador de projeto(s) e/ou programa(s) de extensão curricularizada do curso superior de Licenciatura em Física do *Campus* Registro:

Art. 2º - As competências do servidor designado estão dispostas no Artº 6 da IN N.º 5/2022 - PRO-EXT/RET/IFSP

Art. 3º- O docente poderá dispor de até 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades, em consoante com o anexo II, da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Art. 4º - Esta portaria tem validade de uma ano a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 151/2025 - DRG/RGT/IFSP de 30 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Edificações do *Campus* Registro.

Heider Geraldo Ribeiro - Presidente

Akemi Hijioka

Ali Hussein Shuman

Art. 2º - A comissão tem como objetivo avaliar o aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outro curso técnico de nível médio, desde que seja do mesmo eixo tecnológico.

Art. 3º - Os servidores designados farão jus a até 1 (uma) hora semanal de carga de trabalho, dedicada às atividades da comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 152/2025 - DRG/RGT/IFSP de 30 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Organização dos Laboratórios do Curso Técnico em Edificações do *Campus* Registro (CCED/RGT).

Heider Geraldo Ribeiro - presidente

Akemi Hijoka

Ali Hussein Shuman

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo: auxiliar na organização e utilização do laboratório, no controle de demandas e materiais, na organização espacial, entre outras funções.

Art. 3º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	00	24